



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 368 DE 26 DE MARÇO DE 2026 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Deyse Bertotti para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de abril de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Deyse Bertotti** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de abril de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	JARAGUÁ DO SUL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE JARAGUÁ
PROATIVA	JARAGUÁ DO SUL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE JARAGUÁ DO SUL
PROATIVA	LUIZ ALVES	UBS SAMUEL JOSE KOHLER
PROATIVA	LUIZ ALVES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARGIO MELCHIORETTO
PROATIVA	LUIZ ALVES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRAO MAXIMO
PROATIVA	LUIZ ALVES	UNIDADE DE SAÚDE EDITE DE TOFFEL MARANGONI
PROATIVA	JARAGUÁ DO SUL	LABORATÓRIO CEACLIN - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
REATIVA	JOINVILLE	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por até 120 dias.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária